



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2025/2184866
Processo Ref.: E-2025/2003443

TERMO DE APOSTILAMENTO

**ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 002/2025-SEAC.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP 66.087-812, Belém-PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada na Trav. Rui Barbosa, 1797, Edifício Paola, Apto. 1602, CEP: 66.035-444, Belém/PA, nomeada por Decreto Governamental publicado no DOU nº 35.849, em 10/06/2024, resolve APOSTILAR os Contrato Administrativo 002/2025-SEAC, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos Contrato Administrativo 002/2025-SEAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica alterada a dotação orçamentária dos Contrato Administrativo 002/2025-SEAC na seguinte forma:

Anterior:

Natureza da Despesa: 339030

Substituta:

Natureza da Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas dos contratos originais e seus próprios termos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania